

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: R. PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 001

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade de 09/01/2023 a 08/05/2023, a servidora **ISABELLA SANTANA COSTA CRUZ**, matrícula nº. 38337, ocupante do cargo de Analista-Chefe Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO